



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
GABINETE CIVIL

SGI Protocolo		
Prefeitura Municipal de Parnamirim		
Processo	Tipo Documento	Nº do Documento
2018110164111	DECRETO	5.957/2018
Origem	Data	
PROCOLO GACIV	18/10/2018	
Interessado	NORMAL	
GP / DECRETO Nº 5.957		
Assunto	INFORMAÇÃO	
Assunto Complementar	ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR R\$ 8.000,00	

DECRETO Nº 5.957, DE 17 de Outubro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e de acordo com a autorização contida no artigo 7º inciso II da Lei Municipal nº 1.860 de 29 de dezembro de 2017, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 17 de Outubro de 2018



Rosano Taveira da Cunha
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Av. Castor Vieira Régis, 50, COHABINAL, PARNAMIRIM/RN CEP: 59150000

CNPJ: 08.170.862/0001-74

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				8.000,00
02 .004 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				8.000,00
2904 Manutenção e Funcionamento da Unidade				8.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000 0001		8.000,00
Anexo II (Redução)				8.000,00
02 .004 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				8.000,00
2904 Manutenção e Funcionamento da Unidade				8.000,00
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0100000000 0001		8.000,00